IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO - "Zé Simbra"

Ata nº 06/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h10min, do dia vinte e sete (27) de maio (5) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao disposto no §8°, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constam como presentes: PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, RODRIGO EMOTO, LUCIO ROBERTO FUZETTE, LAIS BACILIERI ORTIZ e o Superintendente HEVERTON CANDIDO DE PAIVA. 1- Informações das Aplicações Financeiras em Abril/2022; 2- Rendimentos das Aplicações em Abril/2022; 3- Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4-Concessão de Beneficios; 5- Contratos e Licitações; 6- Assuntos Gerais; Item 1 - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Terna Capital que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em março/2022, relatório este anexo a ata. Item 2 - Apresentado boletim financeiro datado em 29/04/2022 (anexo), que demonstra o valor total R\$ 64.592.632,24 (sessenta e quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de R\$ 700.338,45 (setecentos mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Item 3- Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência abril/2022, repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 4-** Houve concessão de beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade para a servidora **REGINA CÉLIA DE** MORAES MANZALE (Resolução nº 09/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 22/04/2022) e Aposentadoria Voluntária para WALTER BASSI JUNIOR (Resolução nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 16/05/2022). **Item 5 -** Houve abertura do processo licitatório carta convite nº 01/2022 para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência, bem como de serviços de Backup de Bancos de Dados em Nuvem, porém, não houve o número mínimo de empresas participantes conforme exigência do § 3°, do art. 22, da Lei nº 8.666/93. Assim, a legislação supracitada dispõe a necessidade de abertura de novo processo, tendo sido feito através do nº 02/2022, homologado em 23/05/2022 (publicado no DOM em 24/05/2022), tendo como vencedora a empresa ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, com valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e

IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama



CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO - "Zé Simbra"

quatro mil e seiscentos reais). Item 6 - Foi apresentado aos Conselheiros o andamento da obra de adequação de acessibilidade junto ao prédio do Instituto, tendo sido concluído a fase de alvenaria, restando a parte de pintura e fachada do prédio. Ainda, visando adequação das instalações em decorrência da reforma supracitada, o Superintendente solicita ao colegiado, autorização para aquisição de Cortina de Ar para hall de entrada, bem como instalação de porta de vidro na entrada de acesso ao IPREM, tendo como finalidade a neutralização do ar condicionado que refrigera a sala de recepção e do gabinete do servidor do IPREM. Aberta discussão. Os Conselhos aprovaram por unanimidade a aquisição dos itens apresentados. 6.2 - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente abril/2022. **6.3 -** O Superintendente colocou aos Conselheiros os apontamentos trazidos do último Congresso da Apeprem pela servidora Luciana Marçal junto ao sistema COMPREV, sendo: a necessidade de análise de requerimentos pedidos por parte do INSS e cessação de recebimentos de segurados falecidos, cujo á opção passou a ser dada pelo novo sistema COMPREV. Entretanto, vimos a ausência de análise dos pedidos do IPREM por parte do INSS, bem como que a análise e a cessações vão trazer custos imediatos ao Instituto, em virtude de deferimentos de compensação em prol do INSS, bem como devolução de valores recebidos de servidores que vieram a óbito e continuaram sendo pagos, lembrando que antes havia a impossibilidade de cessação via sistema. Aberta a discussão. Os Conselheiros autorizaram a análise de requerimentos do INSS, bem como as cessações devidas, devendo proceder as dotações orçamentárias necessárias, e que, sejam levantadas junto a Secretaria de Previdência o andamento dos pedidos do IPREM junto aquele órgão. 6.4 - O Superintendente informou aos Conselheiros que os cartões de recarga do ticket alimentação dos servidores do IPREM não vem sendo aceito por nenhum Supermercado do nosso município, e que estão sendo tomadas as providências necessárias quanto a notificações e a rescisão contratual junto a empresa responsável. Ainda que em caso de ausência de resposta da empresa sobre restabelecimento na aceitação dos cartões pelos estabelecimentos dos municípios será visto a possibilidade pagamento direto a cada servidor em forma de folha de pagamento. Aberta discussão. Todos os Conselheiros estão de acordo com as medidas propostas pelo IPREM. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES Presidente CD

ILSON JOSÉ GARCIA Membro CD LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro CD

RODRIGO EMOTO Membro CD LAIS BACILIERI ORTIZ
Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA Superintendente

O documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM.

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771 CEP 15290-000 – BURITAMA - SP